

plano  
final

013/2019 - SAS

PL. ced. 1/2019

última  
versão (02)



## ANEXO IV

### PLANO DE TRABALHO

COFINANCIAMENTO ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
MODALIDADE II- 06 A 14 ANOS

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (X)

VALOR TOTAL DO COFINANCIAMENTO: R\$ 154.080,00

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/01/2020 a 31/12/2020 - 12 MESES

NÚMERO DE ATENDIDOS COFINANCIADO: 120 (4 grupos)

PERÍODO DE ATENDIMENTO: MANHÃ(X) TARDE (X)

DIAS DA SEMANA 2ª (X) 3ª(X) 4ª(X) 5ª (X) 6ª (X) S( ) D( )

**APROVADO**

*Eluê Braga Vale*  
ELIUDE BRAGA VALE  
Diretora de Seção de Monitoramento  
e Avaliação - SAS - 202

*Fernandes Zampleri*  
Fernandes Zampleri  
Serviço de Gestão de Convênios e  
Parcerias  
Encarregada - SAS-202.1

#### 1. Identificação da Instituição

##### 1.1 DADOS CADASTRAIS

Entidade			
Nome: Centro Social Maximiliano Kolbe			
CNPJ: 12.876.633.0001-47			
Email: <a href="mailto:csmax@gmail.com">csmax@gmail.com</a>			
Registro CMAS: 124- I		CMDCA: 111	
Registro CEBAS: 235874.0001882/2019			
Vencimento do Registro CEBAS: 18/06/2019 À 17/06/2022			
Utilidade Pública:	Municipal (X)	Estadual ( )	Federal ( )

##### 1.2 Dados do Presidente ou representante legal:

Nome: Sara Caneva			
Data nascimento: [REDACTED]		Mandato: 15/08/2018 a 14/08/2021	
RG: [REDACTED]	Orgão Expedidor: [REDACTED]		[REDACTED]
CPF: [REDACTED]	[REDACTED]		
Rua: [REDACTED]	[REDACTED]		
Bairro: [REDACTED]	[REDACTED]		
Cidade: [REDACTED]	CEP: [REDACTED]	[REDACTED]	
Telefone: [REDACTED]	Email: [REDACTED]	[REDACTED]	





## 2. BREVE APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

O Centro Social Maximiliano Kolbe desenvolve suas ações em São Bernardo do Campo, na região do Riacho Grande, especificamente no Pós Balsa atendendo os bairros, Tatetos, Núcleo Santa Cruz, Taquacetuba, Capivari, Curucutu e Água Limpa.

Em meados de 1998 as Missionárias e Missionários da Imaculada Padre Kolbe e alguns voluntários da região, iniciam um trabalho missionário de visita às famílias da região. Com este trabalho se deparam com “uma infância totalmente entregue ao descaso, com seus direitos negligenciados, sujeita a todo o tipo de violência física e psicológica e sem a menor perspectiva de um futuro melhor”.

A partir deste contexto começam a desenvolver, em 2003, o “Projeto Brasil de Adoção à Distância”, que consistia na doação de cestas básicas, leite e material escolar para essas crianças.

Com o desenvolvimento deste trabalho, percebe-se a exigência de uma resposta não apenas às necessidades mais urgentes como comer e beber, mas à necessidade de promover ações socioeducativas, que contribuíssem para o desenvolvimento integral e o exercício da cidadania das crianças e adolescentes e suas famílias. Assim, em 08 de março de 2009, nasceu o Centro Social Maximiliano Kolbe como um espaço de formação e de promoção humana, de garantia de direitos a essas crianças, adolescentes e suas famílias.

A partir daí a entidade tem buscado o aprimoramento continuado de suas ações no âmbito da Política de Assistência Social, reconhecendo a matricialidade familiar como foco de sua atenção ao desenvolver a Proteção Social Básica através do Serviço de Convivência e Fortalecimento Vínculos por meio de atividades socioeducativas como: Oficinas culturais, esportivas e de inclusão digital tais como: Capoeira, dança, música, informática e judô, passeios, atividades de artes com materiais recicláveis e artesanatos, dinâmicas, brincadeiras, jogos, eventos comemorativos e atividades/projetos com educador de referência, trabalhando temáticas de cidadania, mundo do trabalho e participação cidadã promovendo assim a convivência e socialização contribuindo no desenvolvimento das potencialidades dos usuários estimulando o protagonismo e autonomia. Além do trabalho social realizado por meio de atendimento, acolhimento,

visitas domiciliares, orientações, encaminhamentos e trabalho em grupo com as famílias com objetivo de fortalecer a função protetiva da família.

### **3- JUSTIFICATIVA PARA MANUTENÇÃO E OU IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO**

Na trajetória desenvolvida ao longo desses 10 anos de existência a entidade foi se capacitando para que pudesse aprimorar suas ações em um território que buscou conhecer, através de suas potencialidades e fragilidades e do reconhecimento de seus habitantes como pessoas portadoras de direitos considerando seus valores, crenças e sua heterogênea identidade familiar. Assim, a partir do quadro abaixo podemos destacar informações apresentadas pela equipe do Departamento de Gestão – SUAS, responsável pelo monitoramento das OSC's da SAS - Secretaria da Assistência Social:

<p><b>23. 505 FAMÍLIAS NO MUNICÍPIO SÃO BENEFICIADAS PELO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA</b></p> <p><b>TERRITÓRIO DO RIACHO GRANDE CRAS IV</b></p>
<p><b>11% – 2.521 FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO BOLSA FAMÍLIA</b></p>
<p><b>FAMÍLIAS POR FAIXA DE RENDA PER CAPITA:</b></p> <p><b>86% EXTREMA POBREZA</b></p> <p><b>11% POBREZA</b></p> <p><b>3% CAD ÚNICO</b></p>
<p><b>FAIXA ETÁRIA DAS PESSOAS:</b></p> <p><b>0 A 5 ANOS E 11 MESES 10%</b></p> <p><b>6 A 14 ANOS E 11 MESES 10 %</b></p> <p><b>15 A 17 ANOS E 11 MESES 10%</b></p> <p><b>ACIMA DE 60 ANOS 6%</b></p>
<p>Fonte: CadÚNICO – Base Ref. Junho de 2019</p>

Por meio de dados levantados pela OSC **Julho/2019** podemos destacar através do diagnóstico do perfil das famílias atendidas que:

**126 FAMÍLIAS CADASTRADAS NA INSTITUIÇÃO**

**Que corresponde 532 pessoas, destacamos:**

**71% - 90 FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO BOLSA FAMÍLIA**  
**77% - 97 FAMÍLIAS REFERENCIADAS NO CRAS**  
**87% - 109 INSERIDAS NO CAD ÚNICO**

**FAMÍLIAS POR FAIXA DE RENDA PER CAPITA:**  
**28% EXTREMA POBREZA (ATÉ R\$ 85,00)**  
**23 % POBREZA (R\$ 85,01 a R\$ 170,00)**  
**54 % ACIMA DE R\$ Acima de 170,00**

**FAIXA ETÁRIA:**

**Crianças e Adolescentes**  
**cadastradas no SCFV**

<b>6 A 8 ANOS</b>	<b>28%</b>
<b>9 A 12 ANOS</b>	<b>44 %</b>
<b>13 A 14 ANOS</b>	<b>14%</b>
<b>15 A 17 ANOS</b>	<b>14%</b>

**Pessoa de Referência (Família)**

**18 A 29 ANOS 17%**  
**30 A 59 ANOS 81%**  
**Acima de 60 anos: 2 %**

Lista Espera: Neste primeiro semestre/2019 temos uma demanda reprimida de 54 famílias que estão a espera para inclusão no SCFV sendo:

De 6 a 14 anos: 64  
15 a 17 anos: 10

Conforme tabela apresentada estamos solicitando o recurso para modalidade II de 6 a 14 anos, devido o levantamento corresponder 86% dos atendidos, no entanto daremos continuidade com a modalidade III ao grupo de 15 a 17 anos, com recursos próprios.

Diante do cenário apresentado que confirmam a realidade do território, solicitamos a parceria da celebração do termo de colaboração técnica e financeira com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social. Para que possamos dar continuidade nos serviços prestados qualificando e aprimorando, para melhor atendimento a todos que necessitam e

buscam nossos serviços. Ressaltando que no primeiro semestre de 2019 nossa meta pactuada 130 crianças/adolescentes e de acordo o acompanhamento da participação dos usuários foi acima da meta compactuada sendo a média de 175 crianças/adolescentes mensalmente inseridos, demonstrando uma adesão significativa ao serviço ofertado no território, uma vez que há falta de serviços na região e a carência de políticas públicas, que torna o público alvo cada vez mais vulnerável.

#### **4- OBJETIVO GERAL**

Desenvolver atividades pautadas na defesa e afirmação de direitos visando o alcance de alternativas para o enfrentamento da vulnerabilidade social, no âmbito da Proteção Social Básica de forma planejada, continuada e permanente.

#### **5- OBJETIVOS ESPECIFICOS**

##### **FAIXA ETARIA DE 6 A 14 ANOS**

- Oferecer serviço realizado em grupos de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida.
- Complementar o trabalho social com as famílias prevenindo a ocorrência de risco social e fortalecer vínculos familiares e comunitários.
- Desenvolver intervenções pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas assegurando espaços de referência e convivência grupal e o desenvolvimento integral
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

## 6. EXECUÇÃO

### Endereço de Execução do serviço:

<b>Número de atendidos:</b>	<b>120</b>	<b>Faixa Etária:</b>	6 a 14 anos
<b>Rua:</b>	Estrada Rio Acima, 6242		
<b>Bairro:</b>	Tatetos – Riacho Grande		
<b>Cidade:</b>	São Bernardo do Campo	<b>CEP:</b>	09830-255
<b>Telefone:</b>	4101-7895	<b>Email:</b>	csmaxkolbe@gmail.com
<b>Periodicidade do serviço:</b>	Segunda a Sexta	07:30 as 16:30hs	

### 1.1 – Dados do representante Técnico:

<b>Nome:</b>	Luciana Regina Seixas Campos		
<b>RG:</b>	[REDACTED]	<b>Orgão Expedidor:</b>	[REDACTED]
<b>CPF:</b>	[REDACTED]		
<b>Cargo:</b>	Assistente Social – Técnica de Referência		
<b>Telefone:</b>	[REDACTED]	<b>Email:</b>	luciana.[REDACTED]

## 7. Atividades a serem desenvolvidas

### 7.1 Atividades inerentes ao serviço

Nome da Atividade	Objetivo da atividade	Metodologia	Periodicidade
<b>Espaço socioeducativo</b>	Assegurar espaços de referência e participação para o convívio grupal estimulando a socialização, aprendizagem e respeito, contribuindo para a permanência inserção e reinserção no sistema educacional.	- Rodas de conversas, brinquedoteca (Jogos e brincadeiras ao ar livre no entorno da OSC, biblioteca (mediação lúdica de leitura e contações de historias). - Atividades grupais, intergeracional e projetos específicos de acordo aos temas mensais e eixos norteados ao SCFV, dinâmicas, artesanatos.	Semanal
<b>Oficinas culturais</b>	Desenvolver competências e vivência de experiências que ampliem o universo informacional e cultural.	- Ofertadas com metodologia própria ao ciclo de vida, com períodos de atividades intergeracionais. Dança, música, exibição de filmes (cinekolbe) e capoeira.	1 vez por semana
<b>Oficinas esportivas</b>	Oportunizar através da convivência social ações de esporte e lazer.	Atividades esportivas, judô, futebol, vôlei e brincadeiras lúdicas.	2 vez por semana

<b>Oficina inclusão digital</b>	Desenvolver habilidades gerais, como a capacidade de comunicação e a inclusão digital e ampliar o universo informacional.	Ferramentas tecnológicas específicas (vídeos, jogos digitais, acessos a site)	2 vez por semana
<b>Encontro com Famílias</b>	Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva da família. Assegurar a convivência social, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.	Encontro intergeracionais com as crianças, adolescentes e seus familiares e encontro sócio educativos por meio de dinâmicas de grupo, gincanas, jogos cooperativos, palestras, eventos comemorativos.	Mensal

## 7.2 - Trabalho Social

<b>Nome da Atividade</b>	<b>Objetivo da Atividade</b>	<b>Metodologia</b>	<b>Período</b>
<b>Atendimento particularizado e coletivo</b>	Acolhida e acompanhamento para o fortalecimento da função protetiva da família	Acolhida, orientação e encaminhamentos; visitas domiciliares. - Mediação dos grupos intergeracionais e de fortalecimento de vínculos; - Elaboração e evolução de prontuários, demais documentos de	Diária e de acordo com cronograma prévio para as atividades grupais.



		acompanhamento dos atendidos do SCFV.	
<b>Articulação com o CRAS</b>	Acolhida e acompanhamento para o fortalecimento da função protetiva da família	- Trabalho de referência e contra referências com o CRAS IV; - Articulação com a rede Socioassistencial e o sistema de garantia de direitos (Conselho Tutelar etc) quando identificadas situações de violação de direitos.	Diária de acordo as necessidades e demandas
<b>Reuniões com Equipe</b>	Aprimoramento contínuo e compartilhado do serviço.	- Acompanhamento e aprimoramento das atividades realizadas de acordo ao planejamento e calendários mensais e dos instrumentais utilizados (relatórios e estatísticas), discussões de casos e intervenções.	Mensal
<b>Capacitação/ Formação</b>	Aprimorar e ampliar o conhecimento da equipe para melhoria do atendimento do público alvo.	Seminários, palestra e oficinas com temas específicos vivenciados na área.	Bimestral
<b>Documentação e Registro do SCFV</b>	Acompanhar e manter atualizado as documentações e registros do serviço executado	Elaboração de relatórios para órgão gestor da política, acompanhamento das listas, planejamentos e planilhas da e participação	Mensal

	e frequência dos usuários atendidos.	
--	--------------------------------------	--

## 8-CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

### 8.1- Atividades Inerentes ao serviço

ATIVIDADE	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Espaço socioeducativo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas culturais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina esportivas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de inclusão digital	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encontro com Famílias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

**Obs.:** As atividades com a faixa etária de 06 a 14 anos serão desenvolvidas de acordo com a tabe

### 8.2 Trabalho Social

ATIVIDADE	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Atendimento particularizado e coletivo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com o CRAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de Equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação/Formação	X		X		X		X		X			X
Documentação e Registro de atividades do SCFV	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

## 9 -FORMAS DE MONITORAMENTO/ AVALIAÇÃO

A avaliação será norteada de acordo com edital vigente 001/2019 SAS, e a partir dos princípios indicados pela tipificação na garantia aos usuários no que se refere à Segurança de Acolhida, Segurança de Convívio Familiar e Comunitário e Segurança de desenvolvimento da autonomia.

INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	META
Usuários do SCFV com NIS definitivo	Atualizações de cadastro, encaminhamentos ao CAD único e articulação com CRAS	80%
Usuários do SCFV referenciados no CRAS	Articulação, encaminhamentos e reuniões com CRAS para acompanhamento das referências e contra referência.	100%
Usuários que abandonaram o serviço durante o mês	Relatórios de acompanhamentos, lista de frequência, questionários avaliativos e observação durante a execução das atividades.	Inferior a 10%

## 10- RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS.

### 10.1 RECURSOS HUMANOS

Quant	Cargo <sup>1</sup>	Formação	Carga Horária Mensal	Vínculo <sup>2</sup>	Custo mensal Total	Fonte dos Recursos
01	Gestora administrativa	Especialização	160hs	1	2.660,93	1
01	Apoio Administrativo	Superior	32hs	3	-	-
01	Auxiliar de Processos	Ensino Médio	96hs	2	1.200,00	1
01	Técnico de Referência	Superior	120hs	1	2.330,00	2
01	Agente de Ação	Superior	160hs	1	1.900,00	2
01	Cozinheira	Fund. incompleto	160hs	1	790,00	2
01	Auxiliar de Cozinha	E. Médio incompleto	64hs	2	400,00	1
01	Auxiliar de Cozinha	Médio Completo	64hs	2	400,00	1
01	Auxiliar de Cozinha	Médio Completo	64hs	2	400,00	1
01	Auxiliar de Limpeza	Fund. completo	160hs	1	1.300,00	2
01	Auxiliar de Limpeza	Fund. incompleto	64hs	2	400,00	1
01	Auxiliar de Limpeza	Ensino médio	64hs	2	400,00	1
01	Auxiliar de Limpeza	Fund. cursando	64hs	2	400,00	1
01	Auxiliar de Ser. Gerais	Ensino Médio	160hs	1	1.642,71	1
02	Educadores sociais	Superior	160hs	1	2.900,00	1 e 2
02	Educadores sociais	Superior Cursando	160hs	1	2.900,00	1 e 2
01	Educadora	Superior	36hs	2	1.300,00	1
01	Nutricionista	Superior	32hs	2	1.350,00	1
01	Oficineiro/Informática	Superior	64hs	2	1.200,00	2
01	Oficineiro/culturais	Superior cursando	32hs	2	800,00	1
01	Oficineiro/culturais	Médio Completo	32hs	2	800,00	1
01	Oficineira/esportes	Superior	64hs	2	1.200,00	2
01	Oficineira/brinquedoteca	Superior	32hs	2	800,00	1
01	Auxiliar de bazar	Ensino Fundamental	32hs	3	-	-

1- Empregado 2- Autônomo 3- Voluntario 4- Dirigente 5- Estagiário

1- Próprio 2- Repasse FMAS 3- Repasse FUMCAD

## 10.2 - RECURSOS MATERIAIS – despesas

Quantidade	Categoria	Valor total - Mensal
01	Categoria - Gêneros Alimentícios	8.000,00
01	Categoria - Outros materiais de consumo (Materiais pedagógicos/produtos de limpeza, gás)	1.180,00
01	Categoria - Outros serviços de terceiros	250,00
01	Categoria - Locação de Imóveis	-
01	Categoria - Locações Diversas	-
01	Categoria - Utilidades Públicas (água, luz, iptu, telefone, internet)	2.700,00
01	Categoria – Combustível	700,00
01	Categoria - Despesas financeiras e bancárias (salários, encargos de folha, encargos bancários, tributos diversos)	25.910,00
01	Categoria - Outras despesas (assistência médica, vale transporte, vale alimentação, serviços contábeis)	4.730,00
01	Categoria – Treinamento e formação	500,00
01	Categoria – Segurança terceirizada	10.100,00
01	Categoria - Manutenção veículos, predial	950,00
01	Categoria – Aquisição de Epi's	250,00
01	Categoria – Outras despesas	500,00

**Observação:** O lanche aos usuários é fornecido diariamente, pela OSC.

## 10.3 – NÃO É NECESSÁRIO

#### 10.4 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO FMAS DESPESAS DE CUSTEIO

Itens de Despesa	SÁLARIO	Encargos trabalhistas e previdenciários <sup>2</sup>	Total Mensal
1. Recursos Humanos - CLT	<b>10.440,00</b>	<b>975,52</b>	<b>11.415,52</b>
2. Humanos – Autônomos	<b>2.400,00</b>	-	<b>2.400,00</b>
<b>Total Geral – 12 meses</b>	<b>154.080,00</b>	<b>11.706,24</b>	<b>165.786,24</b>

Observação: A fonte de recurso (FMAS), será utilizada apenas nos pagamentos de salários, os encargos serão pagos por meio de recursos próprios.

#### 10.5 APLICAÇÃO DE RECURSOS

Categoria ou finalidades de despesas		FMAS	TOTAL
I	Recursos Humanos (5)	<b>10.440,00</b>	<b>125.280,00</b>
II	Recursos Humanos (6)	<b>2.400,00</b>	<b>28.800,00</b>
III	Medicamentos	-----	-----
IV	Material médico e hospitalar (*)	-----	-----
V	Gêneros Alimentícios	-----	-----
VI	Outros materiais de consumo	-----	-----
VII	Serviços Médicos (*)	-----	-----
VIII	Outros serviços de terceiros	-----	-----
IX	Locação de imóveis	-----	-----
X	Locações Diversas	-----	-----
XI	Utilidades Públicas(7)	-----	-----
XII	Combustível	-----	-----
XIII	Bens e materiais	-----	-----
XIV	Obras	-----	-----
XV	Despesas financeiras e bancarias	-----	-----
XVI	Outros despesas	-----	-----
	<b>Total:</b>	<b>12.840,00</b>	<b>154.080,00</b>

## 11- Cronograma de Desembolso Financeiro

Mês/Parcela	Valor
1	12.840,00
2	12.840,00
3	12.840,00
4	12.840,00
5	12.840,00
6	12.840,00
7	12.840,00
8	12.840,00
9	12.840,00
10	12.840,00
11	12.840,00
12	12.840,00
<b>Total</b>	<b>154.080,00</b>

## 12. Prestações de contas

A prestação de contas será elaborada em consonância à legislação própria, especialmente à lei federal 13.019/2014 e suas alterações, decretos regulamentadores, normativos municipais e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 04 de Novembro de 2019.

*Sara Caneva*

Sara Caneva  
Presidente

*Luciana R. Seixas Campos*

Luciana R. Seixas Campos  
Assistente Social – CRESS 46992

